



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 009 /GP/CMOPO/RO/15.

29 DE JANEIRO DE 2015.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

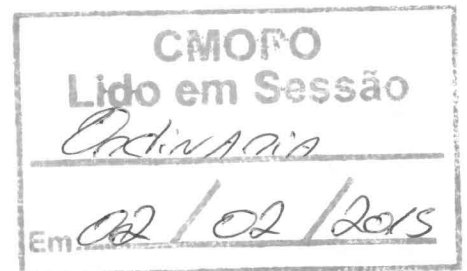
- ✓ Para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao DNIT, para a **IMPLANTAÇÃO** de um semáforo na BR 364, no cruzamento que dá acesso a Avenida XV de Novembro, bem como a sinalização vertical e Horizontal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Supervisor, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma trafegabilidade mais segura. A localidade mencionada possui um histórico de acidentes com vítimas fatais, devido o alto fluxo de veículos que transitam na Rodovia Federal, qual tem proporcionado constante perigo aos munícipes e ainda saliento que a avenida mencionada é de muita importância para o desenvolvimento desse município.

N. Termos Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO



Ao Ilmo.

Pedro Katushyoshi Nakayama

Supervisor da Superintendência Regional do DNIT do Município de Ji-Paraná